

REGULAMENTO GERAL – TREINÃO DA CLASSE

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. O Treinão da Casse será realizado no dia 01/05/2026, na Barra, com percurso de 5KM.

O evento terá largada às 07h.

Parágrafo Primeiro: acesso do atleta só será permitido se o mesmo portar número de peito.

Parágrafo Segundo: arena será restrita aos staffs e atletas inscritos e identificados.

Parágrafo Terceiro: Só terá acesso ao funil de chegada o atleta que estiver portando o número de peito.

Artigo 2º. O local de largada e chegada será no Farol da Barra.

Artigo 3º. O Treinão terá duração máxima de duas horas.

Artigo 4º. O Treinão será disputado na categoria PÚBLICO GERAL.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Só é permitido uma inscrição por CPF. Sendo solicitado duas ou mais inscrições no mesmo CPF, será total responsabilidade do atleta o cancelamento da mesma

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através de um link no site <https://www.comvidaorganiza.com.br>.

Parágrafo Primeiro: Em caso de encerramento das vagas antes do prazo determinado, a empresa organizadora não se obriga a disponibilizar mais vagas.

Parágrafo Segundo: As inscrições serão gratuitas.

Artigo 7. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o Site de Inscrição (<https://www.comvidaorganiza.com.br>) será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

CAPÍTULO III – RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 8. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá em dia e local a definir, e que será informado através dos canais oficiais de comunicação do evento. (site de inscrição, Instagram da empresa organizadora)

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a entrega de kits após o encerramento da entrega; não será entregue o kit no dia do evento.

Artigo 9. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e o documento com foto.

Parágrafo Primeiro: Para a retirada de kits de terceiros é necessária uma procuração assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia do documento de identidade.

Artigo 10. O KIT PARTICIPAÇÃO da corrida será composto por: sacola, camisa, um número de peito, alfinetes, e medalha de participação (pós-prova).

Parágrafo Primeiro: Na efetivação da inscrição via site o atleta indicará o tamanho da camiseta, dentre os disponíveis (P, M, G, GG e XG). Não poderá na retirada do kit, ser realizada troca de tamanho da camisa.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Não haverá premiação. O Treinão é participativo, recreativo.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O TREINÃO

Artigo 11. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06:30h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 12. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 13. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 14. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 15. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. Além de contratação do SEGURO ATLETA para todos os atletas devidamente inscritos no evento.

Artigo 16. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 17. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 18. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para desistir da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19. A segurança do Treinão receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 20. A idade MÍNIMA para atletas participarem da prova é de 14 anos.